



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1572/2012, de 28 de dezembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 081/2012, de 19 de dezembro de 2012, que designa o servidor técnico-administrativo Antonio Wilton de Moraes Júnior para exercer a função de Ouvidor da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor técnico-administrativo **Antonio Wilton de Moraes Júnior** para exercer a função de Ouvidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2012.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor